O AUTONOMISTA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES DO PARTIDO REPUBLICANO, DO COMMERCIO E DA LAVOURA.

Anno I | COLLABORADORES DIVERSOS | N. 19

São João d'El-Rei, 10 de Outubro de 1895

Cousas Municipaes

—

Conforme promettemos em nosso ultimo numero, vamos publicar, na integra, as duas contas apresentadas a Camara, pelo vereador Dalle. Vae em primeiro logar a que o sr. Dalle apresentou primeiro, e que foi por elle julgada perdida ou estraviada. Eil-a:

—

Conta das Despezas de Factura de ponte no logar denominado Bento, feita por **Romualdo Augusto da Costa**, (Conservamos a ortographia do original e mudamos de lettra as differenças de uma e outra conta).

—

José Eugenio 7 dias de serviço a 3$000	21$000
José Ignacio 5 dias a 1$500	7$500
Joaquim J. de Souza 2 dias a 1$500	**3$000**
Pedro de Carvalho 8 dias a 1$500	12$000
Joaquim da Costa 3 dias a 1$500	**4$500**
Modesto Martins 10 dias a 1$500	**15$000**
Pedro da Luz 10 dias a 2$000	**20$000**
João de Paula 4 dias a 2$000	**8$000**
15 serviços para fazer caminho a 1$500	**22$500**
39 serviços para a Plumação dos Esteios e cortar Madeiras para Sualho a 1$500	**58$500**
João Militão 5 dias a 1$500	7$500
Rimoaldo Augusto 57 dias a 3$000	**171$000**
11 quartas de arros (!) a 4$000	44$000
4 arrobas de assucar a 8$000	**32$000**
5 arrobas Toucinho e Carne 26$000	130$000
2 alqueires de feijão 12$00C	24$000
7 alqueires de fubá 7$000	49$000
11 garrafas de aguardente $640	**7$040**
5 quartas de cafè em côcó 4$000 (?)	**4$000(?)**
	651$540
Dinheiro Tirado pello os Povos	**175$000**
	481$540

Conceição da Barra 14 de Abril de 1894.

—

Damos abaixo a segunda conta apresentada pelo sr. vereador F. Dalle, esta é a que foi realmente paga ao mesmo sr. vereador Dalle e nesta é que se encontra a ordem de pagamento assim expressa: *«Pague-se. Secretaria da Camara, 9 de Abril de 1895. Severiano de Rezende.*

Os leitores comparem uma e outra.

—

Conta das despezas da factura de [illegible] ponte sobre o Rio das Mortes no logar denominado — Bentos — construida por **Antonio Francisco dos Passos.**

—

A' José Eugenio, 7 dias de serviço a 3$000	21$000
A' Joaquim J. de Souza 4 dias a 1$500	**6$000**
A' José Ignacio da Silva 5 dias a 2$500	7$500
A Pedro de Aguiar 8 dias a 1$500	12$000
A Joaquim da Costa 4 dias a 1$500	**6$000**
A Modesto Martins 10 dias a 2$000	**20$000**
A Pedro da Luz 11 dias a 2$000	**22$000**
A João de Paula 6 dias a 2$000	12$000
39 serviços para tratamento de madeiraras e collocação de esteios a 2$000	**78$000**
A Romualdo da Costa, carpinteiro 58 dias de serviço a 3$000	174$000
A João Militão 5 dias a 1$500	7$500
SUSTENTO DO PESSOAL	
11 alqueires de arroz a 4$000	44$000
2 alqueires de feijão a 12$000	24$000
7 alqueires de fubá a 7$000	49$000
5 arrobas de toucinho a 23$000	130$000
1 e meia arroba de carne a 15$000	**22$500**
3 quartas de farinha a 2$000	**6$000**
5 quartas de café em côco a 4$000	**20$000**
17 garrafas de aguardente a $600	**10$200**
Somma Rs.	671$700
Auxilio prestado pela população	**165$000**
	Rs. 506$000

A primeira conta não tem farinha a segunda tem; a primeira, muito naturalmente tem assucar porque tem café, a segunda tem café e não tem assucar — ambas não tem sal o que é admiravel, fora as diversidades mais notadas com as alterações acima.

—

Publicamos agora o officio ao sr. vereador Dalle, competentemente datado. Vejão a data.

Exm. Sr. Coronel Francisco Dalle, Digno Vereador da Camara Municipal de S. João d'El-Rei.

«Até hoje não foi pago pela Camara Municipal a importancia da conta relativa a construcção da Ponte sobre o Rio das Mortes (pequeno) nos suburbios dos Bentos; remetto-lhe pois copia da mesma e rogo-vos que vos entendais com o Exm. Sr. Coronel **Severiano de Rezende**, sobre esse pagamento que tem sido por demais retardado. Saude e Fraternidade. **Conceição da Barra, 11 de Abril de 1895.**»

—

O officio, como acima se vê e no qual requisita-se o tal pagamento, é de 11 e manda que se entenda com o Sr. **Severiano de Rezende**, o qual em 11 — não era mais presidente. Tudo isso apresentado na plataforma da Estação do Rio das Mortes — fez com que o sr. Nunes, desse o *pague-se*, datasse de 9 — sem tempo ao menos de verificar a data da requisição !!!

—

Agora o recibo do sr. Dalle, que tinha autorisação para **entender-se** com o sr. *Severiano Nunes*, sobre o pagamento; **mas que não tinha nem autorisação nem procuração para receber** a quantia. Diz o recibo:

N. 74 . . . . Rs. 506$700

Recibi do sr. Capitão Theophilo Reis, procurador da Camara Municipal **conforme os documentos juntos e autorisação (?)** do Sr. Antonio Francisco dos Passos a quantia de *quinhentos e seis mil e setecentos reis*. Para clareza firmo o presente.

S. João d'El-Rei, 5 de Junho de 1895.

Francisco Dalle

Que orgia financeira !! Que bacchanal com os dinheiros publicos!

O pedido de pagamento é de 11 de Abril, o *pague-se* é de 9 de Abril, e o recibo tras a data de 5 de **Junho**!

Quatro dias antes da eleição, o justamente coincide a data 5 de Junho, com a estada do sr. Severiano de Rezende na Estação do Rio das Mortes, de passagem para Bom Successo, onde o sr. Severiano Nunes ia fazer como é sabido, uma accusação particular de um crime, que entrava em Jury, n'aquelles dias!

E o fabricante da ponte, que a 11 de Abril, em officio — achava que o PAGAMENTO JA TINHA SIDO POR DEMAIS RETARDADO, teve paciencia de esperar até 5 de *Junho*!

—

Os documentos constam do archivo da Camara e só os publicamos, na falta do balancete trimensal, que o Vice-Presidente da Camara, Agente Executivo em exercicio, tinha obrigação de publicar pela imprensa ou por editaes, como preceitúa o art. 30 § 8 da Lei n. 2 de 14 de Setembro de 1891.

Os documentos constam do archivo e a assembléa municipal hade examinal-os e comprehenderá como, e de que maneira, — em perto de quatro mezes de administração subiu a despeza da camara a exagerada somma de cento e cinco contos, quinhentos e noventa mil seis centos e desaseis reis!!!

Ahi está porque a insistencia em quererem — a força — as chaves do cofre.

Quem o alheio veste...

—

Ha muito tempo que é mania antiga do sr. Severiano de Rezende, o politico astuto e voraz, que tanto tem infelicitado esta terra, como alma de todas as intrigas, apresentar-se como autor de todos os nossos melhoramentos moraes e materiaes.

E tanto propaga essas fanfarronadas aos seus amigos, que elles se fazem echos dessas gabolices e o proclamam *ex-tutum* d'esta terra.

E nesse delirio enorme de grandezas e de serviços, nessa phenomania de impulsos de progresso, chegam os fanatisados a falsearem a verdade dos factos e a mentirem os acontecimentos.

E como a mentira á força de repetida, prevalece emquanto a verdade não chega, os crédulos dos bons espiritos vão acreditando n'aquella até que vem esta e a desfaz.

Temos para hoje uma dessas mentirosas proclamações desse chefão politico, repetida por seus amigos, reimpressa em seus succedaneos jornaes, creados e mantidos exclusivamente para amparar em sua candidatura em vespera de eleições, publicarem seus estafados discursos, quando eleito, e fallarem de s. ex. e dos seus a proposito de tudo.

Temos para hoje mais uma exposição d'essa verdadeira grallha politica, ornada com as pennas de pavão.

E como a verdade deve chegar para fazer desapparecer a mentira, como quem o alheio veste na praça deve despil-o, vimos hoje desmascarar o tartufo e restabelecer a verdade dos factos dando o seu a seu dono e pondo á mostra a cabra do politiqueiro engalanado.

Trata-se da eleição da Escola Normal d'esta cidade. Por muito tempo correu e sabe-se de ter sido o sr. Severiano de Rezende o fundador da Escola Normal d'esta cidade, como auctor do projecto de sua creação.

Por muito tempo corres aqui essa balella inventada pelo sr. Severiano de Rezende, propagada pelos seus jornaes e até chegou isso tanto a passar por verdade, que um moço de boa fé, professor da Escola, illudido, no dia em que se propoz a collocação de diversas photographias e retratos de benfeitores do estabelecimento, lembrou-se de propor alli a collocação do retrato de Severiano de Rezende — como fundador da Escola, a pedido e por lembrança do seu genro, Carlos Sanzio, que como director da Escola atacou logo na parede o retrato do tal homem e de chapeu armado!

Agora chega a verdade:

Severiano é tão fundador e auctor do projecto de creação da Escola Normal, como é fundador do imperio romano antigo.

Severiano de Rezende é tão auctor do projecto de creação da Escola Normal, como nós somos auctores do projecto de creação da escola de direito do Recife.

E por muito tempo repetiu-se essa tolice, e o *Arauto* deu, e deu a *Verdade Politica*, e a *Renascença* deu e o *Resistente* da essa balella como verdade.

E'de muita força este Severiano de Rezende, mas agora estamos resolvidos a desancal-o de uma vez, pouco nos importando que os seus negros cabellos fiquem brancos da noite para o dia.

Havemos de desancal-o, e para que não nos inquinam de mentirosos ou despeitados, compromettemo-nos a dar no proximo numero um documento publico, original em virtude do qual hade ficar demonstrado á luz de toda evidencia, que o sr. Severiano de Rezende nunca foi o auctor do projecto creando a Escola Normal d'esta cidade.

Ficará desmentida essa balella e hade despir-se em publico quem o alheiu vestiu.

No proximo numero publicaremos a prova do que fica dicto e o tal sr. Severiano de Rezende, hade ficar reduzido as suas proporções de politico voraz, interesseiro e que vivendo exclusivamente da politica — tem obrigação de fazer alguma cousa — pois ha mais de dez annos que como pensionista do Thesouro è pago para isso, mas mesmo assim não póde, sob pena de ser desmascarado, proclamar-se auctor de cousas que absolutamente não fez.

O sr. Severiano nada perde em esperar a publicação do documento.

NOTICIAS

Mudança

—

Sabemos que muda-se para Barra Mansa, onde vai abrir seu gabinete cirurgico-dentario o sr. Cezar Guadalupe, que alem de ser cavalheiro amavel e de trato, é excellente profissional, pelo que acreditamos ser de valia a acquisição que vae fazer a adiantada cidade fluminense com a ida para alli de tão estimado moço.

Viagem

—

Para Ouro Preto seguiu com sua exma senhora o dr. Balbino Candido da Cunha que alli vae de visita ao seu distinto filho o nosso illustrado amigo dr. Gastão da Cunha.

Bôa viagem.

Chegada

—

Acha-se já na cidade, de volta da sua viagem á Caxambú, o Cirurgião Dentista J. A. P. P. Guadalupe, nosso estimado amigo e um dos mais distinctos cavalheiros d'esta sociedade, que muito o presa e estima.

—Está nesta cidade, onde morou durante muitos annos e onde conta muito bons e dedicados admiradores o nosso amigo alferes Joaoquim Luiz de Medeiros, a quem affectuosamente saudamos desejando que se prolongue sua estada entre nós.

«Correio de Jacarehy»

—

Recebemos o primeiro numero de um jornal que tem por titulo o mesmo que epigrapha esta noticia e que é publicado na adiantada e poetica cidade do Jacarehy do norte do Estado de São Paulo.

E' seu redactor o nosso distincto amigo e conterraneo o já illustrado moço Bazilio de Magalhães, rapaz intelligente, litterato feito, poeta primoroso e inspirado, um dos bellos talentos que São João d'El-Rey tem produzido.

Auguramos longa vida ao novel collega e nem outra cousa é de esperar-se visto como tem a dirigil-o a amestrada penna de Bazilio de Magalhães, que além das mais qualidades boas é dotado de pertinacia e força de vontade.

Lá irá o *Autonomista* apresentar ao collega as suas felicitações.

Professor do Onça

—

Comforme dissemos no nosso numero ultimo, foi simplesmente um *plano* a tal demissão do professor do Onça o tal sr. Antonio de Moura Freitas.

O plano não gorou: a esta hora está removido para a cadeira do districto de Thebas, municipio de Leopoldina.

Deu vôo alto o Urubú Rei.

Muitos parabens aos amigos lá de Onça.

Ramal de Pitanguy

—

Chegou no dia 4 do corrente de Pitanguy a commissão encarregada dos estudos do ramal ferreo que liga a Oeste áquella cidade.

Quando noticiamos a sua partida dissemos que os estudos ficariam promptos dentro de um mez, o que acaba de realisar-se confirmando a nossa noticia.

Ao sr. dr. Luiz Affonso Braga e seus dignos auxiliares levamos os nossos cumprimentos.

Anniversarios

—

Damos os nossos sinceros parabens a exma. sra. d. Camilla Pinheiro Teixeira, distinta professora da Escola Normal d'esta cidade e dilecta esposa do dr. Paulo Teixeira pelo seu feliz anniversario festejado no dia 7 do corrente mez.

— O lar do sr. capitão Henrique de Amorim Bezerra encheu-se no dia 6 do corrente de alegria pelo faustozo anniversario de sua interessante filhinha Rozina Weguelin Bezerra

Agentil menina foi muito felicitada pelos amigos daquelle cavalheiro, que sabe ter a distincção de homem de fina educação.

A' gentil Rozina os nossos parabens.

Italia

—

Organizou-se em Roma uma grande companhia que vae emprehender um novo monumento á memoria de Victor Manoel.

Os *membros dessa commissão* reuniram-se sob a presidencia do ministro Crispi, resolvendo inaugurar o monumento na data do juramento da constituição em 1898.

Restabelecimento

—

Folgamos poder annunciar que o menino Gil, filho do sr. dr. Joaquim Leite de Castro está completamente fóra de perigo da molestia grave que o accometteu na Capital Federal, onde se acha a familia do dr. Castro.

Relatorios

—

Recebemos e agradecemos os Relatorios que o Sr. professor da aula pratica do sexo masculino, annexa á escola normal de Ouro Preto, Luiz Gonçalres da Silva Pessanha, apresentou aos Srs. Secretarios do Interior, Drs. Francisco Silviano de Almeida Brandão e Henrique Augusto de Oliveira Diniz, sobre a Escola Normal de Barbacena.

Minuciosos e bem escriptos.

Bom Successo

—

Por acto de hontem, foi nomeado promotor de justiça da comarca de Bom Successo o bacharel Vicente Soares de Albergaria, e declarada sem effeito a nomeação para o dito cargo do bacharel Antonio Gomes de Almeida, visto não ter entrado em exercicio no praso legal.

Exames Geraes de Preparatorios

—

A vista do decreto n. 1.041, de setembro de 1893, o reitor do Externato do Gymnasio Mineiro manda abrir inscripções para os exames geraes de preparatorios, com o praso de 30 dias a contar do 1º a 30 de Outubro andante.

Os candidatos deverão requerer ao reitor, indicando as materias em que se inscrevem.

O requerimento deve ser sellado com estampilhas de $200 do Estado e $220 da União, além da taxa de 5$000 do Estado e 5$000 da União por materia.

O requerimento deve ser documentado com o—curriculum vitæ—passado pelo director do collegio ou lente, reconhecido pelo reitor; esse documento deve ser sellado com estampilha de $200 do Estado e $220 da União.

Sabemos, a ultima hora, que o Xanxas tem entabolado negociações com o grande Edison, a fim de se descobrir um meio de tornar o homem insensivel, pela electricidade.....

Ora, o Xanxas a encommodar ao grande sabio, quando elle é uma estatua *insensivel* independente de processos scientificos!!!

Quadro a oleo

—

O nosso amigo Samuel Soares de Almeida, amador em pintura, acaba de expor na charutaria —O Cachimbo Turco—um quadro a oleo, de sua lavra, que tem chamado a attenção de todos, que alli vão.

Dem provas de sua intelligencia, apresentando uma obra primorosa e que, denota requisitos para a arte em tão distincto s. Joannense.

Pena é que elle não se dedique com todo esforço a este genero de trabalho.

Damos-lhe os nossos sinceros parabens, desejando que continue a exhibir novas producções.

O filho do nosso bom amigo major José Pedro de Andrade Reis, que veiu do internato do Gymnasio Mineiro, bastante enfermo, acha-se em boas condições, tendo experimentado sensiveis melhoras.

Fazemos votos sinceros pelo seu completo restabelecimento e ao mesmo tempo visitamol-o.

O *Zé de tal*, o Zé da Onça, não podendo sustentar o urubú-rei, taes cousas fez que o pobre do bicho foi remettido engaiolado para o arraial de Thebas.

O compadre Xanxas está muito choroso com a retirada do animalsinho mimoso.

S. Francisco do Onça

—

Nos dias 3, 4, 5 e 6 do corrente houve grandes festas no arraial do Onça, com tanto de solemnidades religiosas e festas de rua, fogos artificiaes etc.

Fôram pregadores os rvms. Conego Francisco da Rocha Nunan, João Cancio dos Reis Meirelles e padre mestre José Pedro Guimarães.

A musica regida pelo professor José Venancio de Paula, de Nazareth, esteve magnifica.

O festeiro, nosso particular amigo major José Teixeira de Rezende, deve estar muito satisfeito, por que as festas estiveram esplendidas.

Parabens.

O Antoniquinho da moxinga anda muito nervoso, por que não tem mais a torneira perto da chacara dos defuntos.

Não tem razão.

Dizem que o motivo de tal *zanga* não é a falta d'agua e sim de pretexto etc. etc.

Este Antonico é um alho, é um thebas.

Ainda é cedo para as *jabuticabas*, meu Tonico da *graça* de Deus.

Acha-se na cidade o Sr. Pinto Mendes, um dos directores da Oeste de Minas.

Visitamol-o.

Casamento

—

Recebemos a participação do casamento do nosso conterraneo e amigo Carlos Mauricio de Oliveira com a Exma. Sra. D. Josina A. Silva Oliveira, gentil filha do Sr. João Marciano da Silva.

Teve logar o acto, na visinha cidade do Turvo, no dia 5 do corrente.

Foram padrinhos, por parte do noivo o nosso particular amigo capm. Julião Ribeiro Georg e por parte da noiva o Sr. José Antonio Reures.

Mil parabens aos noivos, a quem desejamos as maiores felicidades e venturas.

Estiveram n'a cidade os nossos amigos capm. Julião Ribeiro Georg e Amando Mauricio de Oliveira, importantes negociantes em Juiz de Fora, para onde partiram hoje.

Cimento encontra-se em grande quantidade, no estabelecimento de ferragens de Domingos Bello, a rua do Commercio.

Sempre o mesmo

—

Ainda para contrapor a um *quantum mutatus* publicado em certa imprensa barata da terra, damos a estampa mais este que tem por epigraphe — sempre o mesmo.

Sempre o mesmo senhor Carlos Sanzio, sempre o mesmo violento atrabiliario, sofrêgo e desrespeitador da Lei.

No numero passado publicamos um abaixo assignado com assignaturas prestigiadas entre as quaes figuram o dr. Vicente Teixeira, o dr. Galdino Neves, Fernando Machado Magalhães e muitas outras influencias liberaes como Tenente Coronel José Juvencio Neves, João Rodrigues de Mello, os quaes como viram os nossos leitores enxotaram do partido liberal antigo, o Sr. Sr. Carlos Sanzio de Avellar Brotero.

Promettemos então, quando estampamos tal documento de alta valia pelo numero dos signatarios que o amparam, que publicariamos o *boletim* escripto, publicado e espalhado por Sanzio convidando o povo desta cidade para ir apedrejar Silva Jardim.

E foi sem duvida este boletim o grito de guerra, a bandeira em torno da qual se reuniram os apedrejadores de Silva Jardim, os miseros que deixaram em miseravel estado o Grande Hotel — onde havia se hospedado o intemerato republicano.

Foi empunhando e espalhando esse boletim pelas ruas commerciaes desta cidade que o Sr. Carlos Sanzio, comprou as latas de kerozene espalhadas pela molecada para achincalhar o benemerito pregador do verbo republicano.

Comprou latas de kerozene sim e entre ellas o malvado comprou até uma que ainda tinha petroleo e com este embeberam os malvados uma estôpa com a qual chegaram a atear fogo no Grande Hotel.

Si isto é mentira desminta-nos o cidadão sr. Major Manoel Anselmo, proprietario do Hotel, desminta-nos o Rvm. Padre João de Castro que foi quem apagou o fogo ateado já contra o edificio.

E foi por estes e mais actos de pronunciado vandalismo que o partido liberal reuniu-se e expulsou-o de seu seio, como membro indigno de pertencer a elle.

Sempre o mesmo homem e si foi n'aquella occasião expulso de um partido, hoje sempre o mesmo — acha-se expulso da convivencia social, aturam n'o ainda os pouquissimos affeiçoados do sógro, que por sua vez, coitado, tem limitadissima roda.

Como promettemos, pois, publicamos abaixo o tal boletim que tambem vem assignado pelo *Araujo de Minas*, que era jornal de seu sogro hoje, Severiano de Rezende.

N'essa occasião Sanzio não era ainda genro mas,... havia de ser porque alli nasceu sem duvida um para o outro.

E são esses dous os republicanos de todos os tempos!

Publicamos o boletim abaixo e do jornal de onde o extrahimos consta tambem o documento, publicado no nosso passado numero.

Avaliem, vejam e concluam que esses dous homens são a desgraça desta terra, a origem de todos os odios existentes em São João d'El-Rei, paes da intriga, e auctores de desordens.

Leiam e vejam que devido a esses dous homens S. João d'El-Rei, carrega até hoje com a mancha de haver atirado pedras a Republica, com a nodoa indelevel de haver pateado o mais convicto dos propagandistas democratas Silva Jardim!

E Carlos Sanzio que vem dizer-se republicano prehistorico!

Eis o boletim, textualmente:

« Boletim a que se refere o abaixo assignado supra ».

« Convencida a imprensa s. joannense de que a prosperidade de nossa patria, depende **essencialmente** *da manutenção dos principios da constituição politica* do **Imperio** convida aos são Joannenses a reunirem-se na Estação da E. F. Oeste de Minas, as 6 horas da tarde, no intuito de accentuarem suas *convicções* constitucionaes por meio de uma manifestação publica ordeira e *pacifica*».

« E' fóra de duvida que a propaganda anticonstitucional vae haurindo forças das noticias ao longe espalhadas de adhesões ficticias porque annuncia ella que são adeptos quantos comparecem como curiosos ao desembarque dos propagandistas.

E' devar pois de *Patriotismo*, discriminar bem os factos e as **intenções** para não serem induzidos em erro os nossos concidadãos».

Araujo de Minas (jornal de Severiano de Rezende.

Verdade Politica de Carlos Sanzio.

. . . . . .

Este boletim, diz o jornal de onde o transcrevemos, foi feito a 19 do mez passado (Abril de 1880!) em consequencia de ter sido annunciada a vinda do propagandista Silva Jardim, no expresso da Oeste de Minas as 7 horas da tarde d'esse mesmo dia».

Sempre o mesmo o tal Carlos Sanzio.

Arma-se de pedras e de latas de kerozene e vae fazer *solemne manifestação ordeira!*

Empenha o rewolver e vae *solemne manifestação pacifica.*

Diz que todos quantos comparecem ao desembarque dos propagandistas são dados como sectarios da doctrina, ficticiamente e convida o povo a reunir-se na Estação ao desembarque do Silva Jardim *no intuito de accentuarem suas convicções constitucionaes*!!

Sempre o mesmo, falso, desleal atrabiliario, desordeiro.

E' de muita força o tal Sanzio!

Puxa por setenta cavallos o tal heroe da batalha paranhos, o feliz herdeiro de João Baptista Machado e de João Barreto.

Havemos de desancal-o: não ha duvida.

Ainda temos uns poucos documentos para o proximo numero.

Viagem

—

Viajou para matta o nosso dedicado amigo Emilio Horta Junior, que se demorará em sua excursão por uns quinze dias.

Feliz viagem e breve regresso é o que desejamos.

Grande Bailé

—

Na cidade de Palmyra terá logar no dia 13 do corrente um grande bailé, promovido pela briosa classe caixeiral, a fim de solemnisar a data da lei municipal, que determinou o fechamento das portas das casas commerciaes aos domingos.

Agradecemos o convite amistoso que nos foi endereçado para tomarmos parte nessa esplendida reunião.

«O Muro»

—

Brevemente sahirá as trevas um jornal com este nome. Redigido por Severiano de Rezende e Carlos Sanzio e dividido habil giz, e ao adestrado carvão de distinctos collaboradores hade ter vida longa.

Muro ou *Parede*: diz o Almeida que o nome ainda não está assentado definitivamente.

Estão na cidade, vindos do Rio Janeiro, os distinctos cavalheiros Srs. Drs. J. Cyriaco Duarte do Amaral e Alvaro Maia.

Cumprimentamol-os.

Dr. Francisco Salles

—

De passagem para Ouro Preto pernoitou nesta cidade o illustre mineiro e nosso amigo dr. Francisco Salles, intelligente secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Desejamos-lhe a mais prospera viagem.

Correio

—

Já se faz sentir a demora das nomeações dos carteiros do correio desta cidade.

Pedimos a quem de direito providencias no sentido de se effectuarem as mesmas quanto antes.

E' uma medida urgente e reclamada pela população.

Esperamos que nossa justa reclamação será attendida pelo zelozo sr. dr. Administrador dos Correios deste Estado.

Missa

—

Celebrou-se hoje, na egreja de S. Francisco uma missa pelo primeiro anniversario do fallecimento do commendador Simplicio Ferreira da Fonseca, sogro do nosso presado amigo coronel dr. Arthur Baptista de Castro, illustre Agente Executivo e Presidente da Camara Municipal.

Dr. Coelho de Moura

—

Este nosso distincto conterraneo e distincto amigo, residente em Oliveira tem estado enfermo, tendo sido acommettido de uma pneumonia.

Fazemos ardentes e sinceros votos, para que em breve esteja completamente restabelecido.

Fallecimento

—

Falleceu no dia 3 do corrente, na cidade de Uberaba, a Exma. Sra. D. Candida Maria da Paixão.

A finada falleceu em casa de seu filho Major Lucas Machado Velloso, residente n'aquella cidade.

Ao seu digno filho, José Caetano de Siqueira que aqui reside, apresentamos os nossos sentidos pesames.

CAMARA MUNICIPAL

MOVIMENTO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO D'EL-REI, NO MEZ DE AGOSTO DE 1895

DIA 12

Foram lavradas as seguintes portarias:

De nomeação do cidadão João B. de de Assis Viegas para o cargo de secretario interino da Camara.

De demissão do cidadão capitão Modesto Antonio de Paiva do mesmo cargo.

De nomeação do cidadão capitão Theophilo dos Reis e Silva para o cargo de procurador interino da Camara.

De demissão do cidadão Herculano de Assis Carvalho do mesmo cargo.

De nomeação de cidadão Marciano da Costa Souto para o emprego de bibliothecario municipal.

garantir a quaesquer direitos. E' tambem seguida esta opinião por Pothier *Ouvres* n.° 9 Traité de la Possession pag 278, e por Savigny em parte quanto aos direitos publicos obra cit. pag. 478, e em parte tambem esta doutrina foi seguida por muitos codigos das nações civilisadas, como pelo Cod. Civ. Italiano art. 685, Cod Civ. Francez art. 2363, Cod. das Duas Sicilias art. 2349 Cod. Palmense art. 2269, Cod. Austriaco art 309, Cod. Port art. 563 a 567.

Apezar porem, de tudo isso considerando que a verdadeira noção scientifica da posse não se presta a estender a sua applicação *aos direitos pessoaes ou* referentes ás obrigações, pois, como ensina Lafayete (pag. 52) a posse pressuppõe um facto physico (a detenção na posse e o exercicio material do direito na quasi posse é inteiramente inapplicavel aos direitos pessoaes.

Esse facto pode ser objecto de violencia ou força. (Vi) todo o acto externo que impede ou embaraça o possuidor de exercer o seo poder physico sobre a cousa, sendo necessario para que ella exista, que haja effectiva applicação da força physica Dir. V. 10 pag. 643;

Considerando, comoensina Ribas acc. pos, que embora alguns Jurisconiultos tenhão ampliado a onção -e *quasi posse* a todas especies de direitos inclusive *os pessoaes* e ás obrigações, não deve tal extenção ser aceita, porque a *quasi posse*, como a *posse* não pode deixar de referir se á um poder physico, que se exerce sobre a cousa, sendo a *posse* um poder geral e a *quasi posse* um poder parcial, correspondente á um *direito de servidão ou superficie*, e assim sendo ella um poder effectivo e phisico, segue-se que não pode ter por objecto se não uma cousa pertencente ao mundo fatal — Ribas cit. pag. 96 e 97.; e disião os *Ictos Romanos* — *possideri autem possunt que sunt corporalia...— qui nec possideri antelligitur jusincorporale* — a quasi posse como a posse recahe sempre n'uma causa corporea, sendo uma um poder geral e illimitado, em quanto a outra, um poder parcial e pois tanto n'uma como n'outra se devem encontrar os dois elementos *corpus et animus*,

Conseguintemente considerando, que sendo a pretenção do autor nesta causa um direito pessoal (incorporeo) o de exercer o cargo de Agente Executivo Municipal ligado ao dr Vice-Presidente da Camara, e desempenhar as suas funcções, despido de todo elemento material, não pode ser protegido e defendido pelos interdictos possessorios; Considerando — que a jurisprudencia dos Tribunaes tem confirmado esse mesma douctrina A cerca da posse, como se vê no accordão de 12 de Maio de 1893 do Supremo Tribunal Federal, no Dir Vol. 63 pag. 427 que dicidio — «que á direito consistente em um privilegio, — que não tem por objecto *cousa corporea*, e está despido de todo *elemento material*, não é protegido e amparado com *quasi posse* ou interdictos possessorios »;

Considerando — que pela Constituição Federal art. 361, devendo as justiças locaes consultar a jurisprudencia dos Tribunaes Federaes, quando houverem de interpretar leis da União, é claro que á essa jurisprudencia deve acompanhar a justiça local do Estado, como sendo a melhor e legitima interpretação doutrinal das disposições da legislação geral; considerando que nessa decisão do mais elevado Tribunal da Republica, e que consubstancia a doutrina unica legitima da posse, e ensignada pelos auctores já citados, está — a não deixar duvida, a mais cabal demonstração da improcedencia e incompetencia desta acção, pois diz o Supremo Tribunal, pelo voto unanime de seus membros, quantoa questão principal — *posse* e *quasi posse* como *poder physico* sobre cousas susceptiveis de *onus reaes*, gozão da protecção dos interdictos possessorios, e consorte com estes principios as Ordenações...tratando das *acções de força* tem sempre em vista a turbação de *cousas meteriaes* sejão *moveis* ou immoveis, e como o direito do auctor, que se pode ter, nesta causa de Vice-Presidente e Agente Executivo Municipal não tem por objecto *cousa corporea* não pode ser amparado e protegido com *quasi posse*, e pois sem direito de valer-se dos interdictos possessorios;

Considerando o que, segundo a theoria scientifica da posse, o direito processual brasileiro soadmitte a *acção de manutenção* — *retinendo porressionis*— competente para garantia dos *direitos reaes*, pois pertencendo aos Estados legislar sobre o direito adjectivo e substitutivo Federal art. 34 n. 23) e determinar os casos para os quaes são competentes as acções, o Legislador Federal o fez pela lei n. 17 de 20 de Novembro de 1891 art. 3., mandando que nas acções especiaes não comprehendidas no Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e que se ache o processo estabelecido no Cap. 6 do mesmo Regulamento de Ribas approvada pela Res. de 28 de Dezembro de 1876, e são os arts. 675 a 1.033 (Annotações á lei 17 de Novembro Franco e Leivado Lopes nota 11, pag. 12 e 13;) ora considerando que no art 756 desa consolidação, que é lei no Estado de Minas, vem ennumerados *taxativamente*, á vista da regra da hermenutica juridica—inclusio unius—exclusio alterius — os casos para os quaes é competente a acção de *manutenção de posse—força nova turbativa*— e que são os seguintes: **cabe a acção de manutenção de posse não só no caso de turbação de posse de couza movel ou imovel como no da quasi posse das servidões**— resulta claramente que perante o proprio mineiro a acção de manutenção de posse só é competente para a **quasi posse das servidões**, não se podendo assim ampliala aos direitos pessoaes ou referentes as obrigações pela termuante disposição legal, que não os os comprehendeo;

Considerando finalmente que a incompetencia da acção é uma nullidade absoluta (Pimenta Bueno Form do Proc. Civ. pag. 3 Paula Baptista Proc. Civ. § 181 (pois que as leis constitutivas das formulas ou condições essenciaes dos actos, que ellas instituem, ou regulão devem ser religiosamente observadas". E' NULLO O ACTO QUANDO SE NÃO GUARDA A FORMA QUE A LEI MANDOU GUARDAR. E por estes fundadores, e considerando o mais dos autos, rasões de folhas 274, que são procedentes e conformes ao julgado do Supremo Tribunal Federal, e ás lições dos mestres, e tendo em vista as disposições de direito, julgo improcedente e nullo todo este processo pela incopetenéia da presente acção para a materia dos autos, e o Autor por isso d'ella carecedor, deixan do assim de conhecer *de meritis*, pagas pelo Autor Dr. José Moreira da Costa Rodrigues as custas dos autos, ficando-lhe salvo o direito de intentar as acções que forem competentes. O Escrivão publique esta em mão e intime as partes.

S. João d'El-Rei, 14 de Dezembro de 1895.

Francisco de Paula Ferreira e Costa.

Galeria historica

—

Relação das victimas de Apulchro Nunes de Rezende e seu genro Apulchro de Avellar Brotéro, desde o Araul até o *Resistente*.

1º QUADRO

A Republica Brazileira na pessoa de Silva Jardim.

Todo clero de S. João d'El-Rei.

Commendador José da Costa Rodrigues.

Tenente Coronel José Juvencio Neves.

Major Vicente de Paula Teixeira.

Capitão João Jacob Sewaibriker.

Capitão Emerenciano F. Fioravanti

Tenente José Ignacio Rios.

Capitão Manoel Anselmo Alves de Oliveira.

Herculano de Assis Carvalho.

Arcadio Bernardino das Neves.

Sebastião Rodrigues Sette e Camara.

Severiano Nunes Cardozo Rezende.

Carlos Sanzio de Avellar Brotéro.

2º. QUADRO

Coronel dr. Arthur Baptista de Castro.

Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.

Tenente Coronel Antonio dos Reis Silva.

Tenente Coronel dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa.

Tenente Coronel Bernardino Duque Maximo da Rocha.

Tenente Coronel dr. Eloy dos Reis e Silva.

Tenente Coronel Fernando E. Machado Magalhães.

Major Antonio Justino da Silva e Souza.

Major Misael Ribeiro da Silva Castro.

Major Francisco Izidro Rios.

Major Francisco de Paula Pinheiro.

Capitão Francisco Antonelli de Rezende.

Capitão Antonio Augusto Campos da Cunha.

Capitão dr. Paulo Teixeira.

João B. Campos da Cunha.

Manoel de Souza Guerra Junior.

(Coninúa)

CONSELHO DISTRICTAL

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. MAJOR ANTONIO JUSTINO DA SILVA E SOUZA.

Ao meio dia, presente na sala das sessões do Concelho Districtal o sr. major presidente e os membros drs. Josué de Queiroz e major Vicente Teixeira, o sr. presidente declara aberta a sessão e manda ler a acta da sessão antecedente que é aprovada sem discussão.

EXPEDIENTE

Foram abertas as propostas apresentadas a este Concelho para o abastecimento d'agua de Matt sinhos assignadas pelos cidadãos Fachini Domenico, Thomaz Lopes e José de Barros de Azevedo. Depois de lidas foram julgados objecto de estudo, do que foi encarregado, por proposta do sr. major Vicente Teixeira o sr. dr. Josué de Quiroz, para sobre ellas dar o seu parecer. Foi deliberado enviar-se á Camara Municipal um officio sabendosi ella cede mil metros de cannos necessarios para esse serviço.

ORDEM DO DIA

O sr. major presidente justifica o seu acto de nomeação e exonerações de empregados, alegando para isso a inobservancia de obediencia por parte de um e o bem do serviço publico em referencia aos outros.

Justifica não ter havido sessão a 10 de Outubro, o que se deu por motivo de doença em sua pessôa. Diz mais não apresentar ainda o orçamento para o exercicio de 1895, por não ter sido ainda feito o lançamento.

O sr. major Vicente Texeira foi vencido quanto ás nomeações e exonerações de empregados.

E nada mais havendo a tratar o major presidente deu por encerrada a sessão, marcando uma sessão extraordinaria para se tratar das propostas.

Eu Sertorio Maximiano de Castro, secretario, a escrevi.

Antonio Justino da Silva e Souza, presidente.

Sertorio Maximiano de Castro.

SECÇÃO ALHEIA

Uma unica definitiva ração

Ao *Resistente*

Contaram-me que o *Resistente* declarara ter havido intervenção para elle na mais accusar-me o insultar-me.

Nada tenho com tal intervenção, que eu nunca sollicitaria, porquanto eu accusado teria elementos de sobra para defender-me e insultado teria a coragem, e tenho-a, de chicotear o biltre que me insultasse.

Manejo a penna e o chicote: a penna quando trato com gente decente e seria e o chicote ergo-o, ainda que seja para descarregar sobre caras desfaçadas como são a dos redactores do tal *Resistente*.

O bacharel Paulo Teixeira, ainda não se julgou nem accusado nem insultado pelo *Resistente*.

Em todo caso..... bemdiga seja a intervenção amistosa.

São João d'El-Rey, 2º Dezembro de 1895.

PAULO DOS PASSOS TEIXEIRA.

Agradecimento

Henrique de Amorim Bezerra Capitão do 8º Regimento de Cavllaria aqui estacionado, em extremo, penhorado, agradece do fundo d'alma a todas as pessoas que o visitaram e cumularam de inequivocas provas de amisade e de distincção durante a contrariedade porque passou ultimamente.

—Si póde haver compensação para certos contratempos na vida — compensação teve-a elle na generosa attenção d'este povo que tanto o distinguio por essa occasião.

Na impossibiliade absoluta de procurar a todas as pessôas, tantas são ellas — cavalheiros da melhor sociedade e exmas familias apresentar penhorado todos os seus sinceros e profundos agradecimentos e os de sua familia, que jamais se nade esquecer da boudade e do cavalheirismo d'este povo hospitaleiro.

Estende os seus agradecimentos a briosa Colonia italiana, que tanto o penhorou tambem e a todos profundamente commovida agradece do fundo d'alma.

São João d'El-Rey, 17 de Dezembro de 1895.

HENRIQUE DE AMORIM BEZERRA CAPITÃO.

Agradecimento

Custodio Zacarias de Souza e sua mulher d. Minelvina Barbara de Jesus, Maria Martins da Conceição e sens filhos João Ramos, Rozalina de Souza genro, filhos, netos da fallecida D. RITA MARIA DOS REIS agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que tomaram parte nos soffrimentos de que veiu a fallecer aquella senhora e que os accompanharam na sua emfermidade.

Especialmente agradecem ao distincto clinico dr. José Moreira Bastos a dedicação e caridade com que assistiu a finada até os seus ultimos momentos.

A todos, os parentes da finada confessam-se gratos.

São João d'El-Rei, 12 de Dezembro de 1895.

A Praça

O abaixo assignado declara aos seus amigos e freguezes que é o unico representante de Silva Farraz & Comp. na zona do Oéste de Minas, não se responsabilisando por actos de outro qualquer que se intitule como tal.

São João d'El-Rei, 16 de Dezembro de 1895.

FRANCISCO GARCIA COULART

A Praça

Os abaixo assignados socios componentes la firma A. Gonçalves Rei, & Comp. declarão que expirando hoje o praso do seu contracto social entrou a referida firma em liquidação por conta do socio Antonio Gonçalves dos Reis e Silva unico responsavel pelo activo e passivo da mesma. São João d'El-Rei, 10 de Dezembro de 1895.

ANTONIO GONÇALVES DOS REIS E SILVA
FRANCISCO JOSÉ AFFONSO.

A Praça

Antonio Gonçalves dos Reis e Silva e Francisco José Affonso communicam a praça e seus amigos que em substituição da firma A. Gonçalves Reis & Comp. organisarão outra para o mesmo negocio de Alfaiates etc sito a rua municipal nº 11 e 13 d'esta cidade sob a firma de Gonçalves Reis e Affonso solidariamente.

São João d'El-Rei, 10 de Dezembro de 1895.

ANTONIO GONÇALVES DOS REIS E SILVA
FRANCISCO JOSÉ AFFONSO.

Viscondessa de Arantes

Lindolpho Arantes, e o dr. Balbino da Cunha convidam aos seus amigos para ouvirem uma missa de 7º dia, que se ha de rezar na egreja de S. Francisco, no dia 27 do nove horas da manhã, por alma da Exma. Sra. Viscondessa de Arantes, fallecida na cidade do Turvo.

Confessam-se gratos.

EDITAES

O Tenente Coronel Doutor Francisco de Paula Ferreira e Costa Juiz de Direito da Commarca de São João d'El-Rei, e Presidente da Junta apuradoras de eleições etc.

Faço saber que designei o dia 14 de Janeiro proximo futuro, as 10 horas do dia, na sala da Camara Municipal para apuração das eleições de diversos Vereadores, realisadas a 15 do corrente mez. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será publicado e afixado, sendo transcripto pela imprensa.

São João d'El-Rei, 16 de Dezembro de 1895. E eu Fernando Evaristo Machado de Magalhães Escrivão o escrevi.

Francisco de Paula Ferreira e Costa.

ANNUNCIOS

Agora sim! já se pode ser CASADO

Por motivo de mudança do estabelecimento de ferragens para sua nova casa, em vista de augmentar seu estabelecimento, vende sem reserva de preços toda a grande existencia de artigos de trem cosinha, ferro batido, estanhado e esmaltado, branco marmorisado, granitado e com pinturas douradas.

Assim como tachos de cobre, bahus de folha, regadores, machinas para café e sortimento completo de ferragens, tintas, vidros, papeis pintados, cimento, arame farpado, lampeões de todas as qualidades, encanamentos de agua e esgotos.

Encarrega-se de obras ou concertos da arte de Caldereiro e Funileiro.

DOMINGOS B. BELLO.

S. João d'El-Rei

Papeis pintado, o mais chic de maior diversidade no conhecido e acreditado emporio de Domingos Bello.

Ver para crer

SIMAS & C.

REFINAÇÃO DE ASSUCAR OESTE DE MINAS

POR GROSSO

Café moido, vinho, etc., etc.

Este estabelecimento montado a capricho, offerece garantias, pela modicidade de seus preços, se superioridade de seus generos.

Esperam seus proprietarios que seja procurado, á rua do Commercio n. 31.

Esquina da rua nova

MINAS, S. JOÃO D'EL-REI MINAS

Fabrica e deposito de moveis nacionaes e estrangeiros

Bernardo Gaede tem sempre em seu antigo e conhecido estabelecimento de marcenaria, grande quantidade de moveis nacionaes e estrangeiros, que vende á preços commodos e razoaveis.

Aluga mobilias inteiras, ou qualquer péça em separado, conforme a vontade do freguez.

Acaba de chegar-lhe um variado sortimento, que sati fará ao mais exigente dos freguezes.

Tem sempre em deposito grande quantidade de vidros, para espelhos, e bem assim de pedra marmore.

Rua Duque de Caxias

(ANTIGA DIREITA)

S. João d'El-Rei

Dr. Camillo de Hollanda

MEDICO

Dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na Pharmacia Popular e das 3 ás 5 da tarde em sua residencia, á

PRAÇA DAS MERCÊS, 18

Attende a chamados para fóra da cidade.

Medico

DR. FRANCISCO MOURÃO

Consultorio e residencia praça de S. Francisco n. 28

Dá consultas todos os dias uteis de uma hora as duas da tarde.

Dr. Bejamim Fonseca

Medico

Attende a chamados a qualquer hora.

Consultorio e residencia á rua de S. Francisco n. 7,

S. João d'El-Rei

Dr. João da Cunha

Advogado

S. João d'El-Rei

Rua Dr. Balbino Cunha

Casa na Rua Direita

O Padre João Baptista de Castro desejando mudar sua residencia para fóra do centro da cidade, propõe troca de seu predio sito na rua acima, por outro mais afastado e em eguaes condições quanto á commodidades.

São João d'El-Rei, 17 de [illegible] de 1895.

HOTEL ANTUNES

DE

Antonio Maria Antunes

Com estabelecimento completo montado para receber os srs. viajantes, assim como excellentes quartos mobiliados para familias, confortaveis accommodações etc. etc.

O hotel está em melhores condições por se achar em frente da E. F. Central do Brazil e estar no centro da cidade perto das repartições publicas

OURO PRETO 1ª Travessa do Jangadeiro

Charutaria Havaneza

Com machina a vapor

Para picar e desfiar fumo pelo systema mais aperfeiçoado

Preços sem competencia

Fumos em rolo, por atacado e a varejo, carangola e outras marcas e todos os artigos concernentes a este ramo de negocio.

JULIÃO RIBEIRO GEORG & COMP.

39 Rua Halfeld 39--Juiz de Fora

Companhia Fabril do Arreios e Sellaria. Faz sciente a todos os Snrs. Negociantes do Estado de Minas, que vende por atacado todos os productos de sua fabricação,

COMO

Sejão Armações para Sellins, Sellins Sellas, Meias Sellas, Silhões, Cabeçadas; Rabichos, Lóros, Cilhas e Peitoraes,

E

bem assim Correias para todo quarto e Machinismos, o que tudo vende pelos mesmos preços que antes desta sua reorganização vendia aos Snrs. Negociantes do Rio de Janeiro.

Sua sede é rua da Ajuda n. 68.

Rio de Janeiro

Antonio Joaquim de Mattos - Director Gerente

A COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA

VILLA RICA

Escriptorio e deposito á Rua do Tiradentes, 17

VENDE

Assucar refinado de 2ª.	15 kilos	10$000
« « « 3ª. «	«	8$500
Chá preto superior	1 kilo	10$000
« « de 1ª.	1 kilo	7$000
« « de 2ª.	1 kilo	6$000
« « de 3ª.	1 kilo	5$000
Chá verde de 1ª.	1 kilo	8$000
« « de 2ª.	1 kilo	7$000
« familia		4$000
Sabão virgem	Caixas	5$300

O chá que está á venda, acha-se armazenado ha mais de dous annos, por tanto excellente, e é acondicionado em latas 1/2 1 e 2 kilos.

Compra-se de 15 até 25 kilos de chá, abatimento de 5 a 10 por cento

Por 50 a 100 arrobas de assucar, abatimento de 3 a 5 por cento.

Compras superiores á 100 caixas de sabão, abatimento de 5 a 10 por cento

Recebem-se encommendas e despacham-se para qualquer ponto.

Ouro Preto, 28 de Agosto de 1895

O DIRECTOR GERENTE

Candido Cruz

CASA DA AMERICA

RUA HALFELD N. 40--JUIZ DE FORA

IMPORTAÇÃO DIRECTA

DE

Fazendas inglezas, francezas e allemãs; tintas, vernizes, artigos para obras d'agua; ferro, aço e zinco. objectos para lavoura e uso domestico. Deposito de fogões economicos e trens de cosinha; variadissimo sortimento de limpezas e castiçaes. Deposito do afamado cimento Portland, afiançado, Machinas de costura e seus accessorios; Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, incontestavelmente o primeiro em seu genero no Estado de Minas Geraes, chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para grande reducção de preços feita em todos os artigos de que se compõe o seu enorme e variadissimo sortimento; salientando-se, entre elles, os artigos de lei como sejam: alumen fapado, alvaiade, agua raz, ferro, aço, zinco liso e ondulado, para coberta, cobre, canos de ferro e chumbo; bombas, latrinas, lavatorios, cimento, machinas para costura, oleo de linhaça e para machinismos, fogões economicos, ferro batido, e cosinha de esmaltado; pontas do Paiz, vassouras de palha, piassava e canas; fogões economicos, ferro batido, e cosinha de esmaltado; pontas do Paiz, vassouras de palha, piassava e cabello. Todos os artigos mencionados se vendem sem ter competidor. Não comprem, pois, sem confrontarem os nossos preços.

Repartição geral: Rua Halfeld, 40 Depositos: Rua Halfeld 38 e 38 A.

JUIZ DE FÓRA

A. Cardoso & Comp.

EMPORIO COMMERCIAL

DE

Azevedo & Maia

Grande casa commercial estabelecida nesta cidade, á rua do Commercio n. 13, onde se encontra um lindo e variado sortimento de fazendas, modas, armarinhos, chapeos, calçados, e tambem completo sortimento de mobilias.

Tudo por preços modicos havendo a maior simpathia em todas a ramificações da casa,

13 RUA DO COMMERCIO 13

S. JOÃO D'EL-REI

Casa de generos do Paiz e outros por atacado

Commissões e Consignações

MACHADO DE MACALHÃES & COMP.

Despacham cargas na Estação de Ouro Preto e retiram-nas da mesma para seus Destinatarios

Compram e vendem café, assucar, aguardente, toucinho, banha, farinhas de mandioca e de trigo, milho, feijão, carne secca, bacalhau, kerosene, vellas, vinhos, vinagre, batatas, etc. étc.

ARMAZEM NAS CIMBRES DE OURO PRETO COM RANCHO NA PONTE DA BARRA E

VARGINHA--RUA DA PRAIA--Minas Geraes.

GRANDE HOTEL DA ESTAÇÃO

Familiar

JOÃO DA SILVA LAGE

Participo ao respeitavel publico que fiz acquisição deste importante estabelecimento, reformando-o todo de novo e pondo em condições de bem servir aos Srs. hospedes e viajantes, aos quaes convido para virem visital-o. Onde encontrão excellentes commodos para familias.

Recebe pensionistas

Acha-se á testa da cosinha um excellente cosinheiro e tres peritos copeiros para servirem a tempo e hora.

O hotel fica proximo á estação, na antiga casa do hotel de João Pereira, hoje augmentado e transformado em sobrado.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Estrada de Ferro Oeste de Minas

S. JOÃO D'EL-REI

AVISO

A casa **Braga, Falcão & Comp.** tem por unicos representantes no interior os seguintes Srs.

João Antonio de Mattos,

nas zonas servidas pela E. F. Central e Oeste de Minas.

João da Costa Bucinhas,

nas zonas servidas pela E. F. Central (ramal de S. Paulo) Minas e Rio e Sapucahy.

Carlos José dos Santos

nas zonas servidas pela F. E. Leopoldina e seus ramaes.

Rio de Janeiro, 1895

Dr. Olivio Uzeda

Medico operador

Especialista em molestias de olhos.

Consultorio

RUA TIRADENTES 2

BARBACENA

MINAS

Precisa-se de uma casa para pequena familia.

Informações nesta redacção.

Chacara a venda

Vende-se ou troca-se por casas, no centro da cidade, a grande chacara do Rio-acima, distante desta cidade 1 minutos a pé.

Esta chacara é uma verdadeira fazenda, por quanto tem grande abundancia d'agua pastos fechados, pomar, mais de quatro centos pés de vinhas de 5 annos, currraes, pateos, grande quintal, commodos espaçosos, optima casa de vivenda nova, com 10 quartos, salas etc.

Tendo reformado os mesmos além de mais de 300 alqueires de campos (realengo) fechados e cercada do mesmo, onde os antecessores do abaixo assignado tinham mais de 200 cabeças de gado. Está em condições de dar grande lucro ao proprietario que ahi quizer residir. O motivo da venda é não poder o actual proprietario estar á testa da mesma chacara.

Trata-se com o mesmo nesta cidade á rua municipal ns. 11 e 13.

ANTONIO GONÇALVES REIS.